

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	245ª R. CF
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	01/02/2021 (v. conf. – COVID-19)

I. Fiscalização dos atos de gestão; O Conselho Fiscal (CF) observando ata de número 673, da RDE, solicita receber informações acerca do Termo de Ajuste de Contas com a empresa Gerdau. Solicita ainda que o Plano de Negócios 2021, também seja apresentado no âmbito do CF. Observando ata de número 674, o CF solicita informações sobre as missões internacionais bem como sobre as propostas comerciais aprovadas. A respeito da mencionada multa aplicada pela ANS, o CF foi informado que já foram adotadas providências. Observando a ata de número 137 da Reunião do Conselho de Administração, o CF deseja acesso à política de indicações lá aprovada, enfatizando a importância de todo e qualquer normativo da empresa que venha a ser criado e/ou modificado, seja dada a ciência o CF.

II. Desempenho Econômico-Financeiro; Explica o Gerente de Contabilidade que as demonstrações financeiras mostram poucos impactos no fechamento ante ao período de transição (saída da CNEN como acionista e entrada da PGFN). O procedimento de *impairment* de bens móveis e imóveis encontra-se em andamento bem como os estudos relativos ao cálculo atuarial previdenciário. O Conselho Fiscal demonstrou preocupação com o baixo desempenho em termos de receita bruta.

III. Execução Orçamentária; O Gerente Geral de Planejamento e Finanças participa ao CF que o ano de 2020 fechou com 100% de execução financeira e 90% de liquidação de despesa. Houve êxito na suplementação de recursos com valores que permitiram a aquisição de insumos para a produção dos bens visando atendimento dos contratos com a NeoEnergia e CTMSP.

IV. Estruturas de Controle; O Auditor Geral Interno participa que há hoje em curso dois trabalhos de auditoria por parte da Controladoria-Geral da União (CGU): qualidade de gastos e “abate teto” ambos ainda sem relatório preliminar. Não há pendências por parte da NUCLEP. O Tribunal de Contas da União (TCU) realiza trabalhos relativos a gestão dos imóveis e também não há pendências por parte da NUCLEP. As recomendações da CGU estão em dia. Há hoje 5 recomendações pendentes. No tocante ao Plano de Cargos e Carreiras da NUCLEP (PCCR), negado pela SEST e com recurso hierárquico também denegado, o prazo para a elaboração vai até fevereiro de 2021. O setor de pessoal da NUCLEP está elaborando um novo PCCR para atendimento da SEST.

V. Adimplência da Empresa; Sem observações relevantes.

VI. Compras e Alienações; Sem observações relevantes.

VII. Gestão de Riscos Corporativos; Sem observações relevantes.

VIII. Outras Atividades; A) Em apreço ao relatório e obras em carteira o CF elogia a forma com está detalhado facilitando assim a compreensão das informações. B) No que concerne à resposta encaminhada pela Gerência Geral da Presidência sobre a plataforma EAD para treinamentos da empresa, o CF a considerou suficiente e adequada. C) Em cumprimento a atual disposição do Regimento Interno do CF, em eleição e votação expedita, foi mantido, por unanimidade, o Conselheiro Mauro lunes Okamoto na Presidência do Conselho Fiscal da NUCLEP. D) No tocante a alteração pontual do Regimento Interno, a proposta de alteração foi aprovada na forma do anexo da presente ata, e terá uma versão publicada no site da empresa. Contudo, uma reforma aprofundada virá após a consolidação do novo Estatuto da Empresa, alterado em conformidade com a Medida Provisória nº 998. E) Por fim, em apreço à proximidade da Assembleia Geral Ordinária, torna-se oportuno o agendamento de **Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal** visando a emissão do parecer acerca da contas da empresa que ocorrerá no dia **19/03/2021**, eis que a Reunião do Conselho de Administração encontra-se, até este momento, prevista para o dia 18/03/2021. A manifestação virá após a manifestação do Conselho de Administração conforme Parecer 1.432/2003, da PGFN.

Itaguaí, 01 de fevereiro de 2021.

JACSON BARTHOLOMEU FIALHO

Assessor de Assuntos Corporativos